



Cachoeiro terá mutirão para quem perdeu documentos na enchente



Os cachoeirenses que perderam seus documentos na enchente do dia 25 de janeiro

terão a oportunidade de solicitar 2ª via no Mutirão da Cidadania. O evento será realizado sexta-feira

(14), das 9h às 18h, e sábado (15), das 9h às 15h, no Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz. *p. 3*



Defesa Civil Nacional realiza reunião em Cachoeiro *p. 3*



Biblioteca Pública Municipal arrecada livros para recompor acervo *p. 4*



Serviços de limpeza alcançam 16 bairros nesta semana *p. 5*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária de Meio Ambiente

MYLENA GOMES LOPES
Controladora Geral do Município

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

THIAGO BRINGER
Procurador Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MARIA APARECIDA STULZER
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Cachoeiro terá Mutirão da Cidadania para quem perdeu documentos na enchente

Os cachoeirenses que perderam seus documentos na enchente do dia 25 de janeiro terão a oportunidade de solicitar 2ª via no Mutirão da Cidadania. O evento será realizado sexta-feira (14), das 9h às 18h, e sábado (15), das 9h às 15h, no Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz.

Na ocasião, serão realizados atendimentos para emissão de 1,2 mil carteiras de identidade (RG) e 1,5 mil cadastros de Pessoa Física (CPF), sendo metade para cada dia de mutirão. Os interessados precisam levar foto 3x4.

Haverá, ainda, agendamento para emissão gratuita das certidões de nascimento e casamento, em cartórios do município, e da carteira de trabalho, no Ministério do Trabalho, com atendimentos a serem realizados a partir de segunda-feira (17).

Para agilizar o acesso aos serviços, é importante levar para o mutirão o laudo de vistoria da Defesa Civil atestando que o imóvel foi atingido pela enchente. Equipes do órgão também estarão disponíveis no evento para realizar vistorias e emitir laudos a quem precisar.

Outro serviço oferecido no Mutirão da Cidadania será o de inscrição no Cartão Reconstrução ES, por meio do Cadastro Único (CadÚnico). Vacinação, atendimento psicológico e orientações sobre dedetização



Evento também terá cadastro no Cartão Reconstrução e mais serviços

pós-enchente com profissionais de saúde serão os demais serviços ofertados.

“O Mutirão da Cidadania visa alcançar, principalmente, as pessoas afetadas pela enchente. Nossas equipes trabalham desde o dia

25 de janeiro para atender às necessidades dos moradores, e esse evento se faz necessário por conta da grande demanda por recuperação de documentos perdidos com a tragédia”, destaca o prefeito Victor Coelho.

Defesa Civil Nacional orienta municípios capixabas afetados pelas chuvas

Orientar sobre a formulação dos planos de trabalho para captação de recursos junto ao Governo Federal em casos de desastres naturais. Esse foi o objetivo de uma reunião realizada na manhã desta terça-feira (11), em Cachoeiro, entre representantes da Defesa Civil Nacional e municípios do Espírito Santo atingidos pelas chuvas de janeiro.

O encontro, organizado pela Defesa Civil Estadual, aconteceu no auditório da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim (Acisci), localizado no bairro Gandu, contando com a participação de representantes das coordenações de Defesa Civil de 20 cidades capixabas.

“Nesse encontro, nossa intenção foi fazer um alinhamento de orientações aos municípios sobre como devem fazer as solicitações, pois é necessário que eles entendam a legislação e o que podemos ou não aprovar. Nosso intuito foi explicar como é o processo, a parte técnica e os detalhes – como, por exemplo, os registros fotográficos das ocorrências, que, caso não sejam bem representadas, podem atrasar as solicitações”, explica a representante da Defesa Civil Nacional, Sofia Campos.

“A Defesa Civil Nacional tem um rito próprio para fazer a liberação dos recursos, pois existe uma legislação específica a ser seguida. Por isso, é muito importante a vinda deles, porque pudemos sanar dúvidas sobre como montar o plano, como produzir os relatórios de diagnósticos, quais são os erros mais comuns e como evitá-los”, afirma o major Fábio Maurício Pereira, chefe do Departamento de Correção e Reconstrução da Defesa Civil Estadual.

Ele ainda ressalta que, com as explicações e correções, o tempo necessário de aprovação para recebimento dos recursos pode ser reduzido. “Essas informações visam melhorar a nossa eficiência na busca por esse auxílio”, completa.

O coordenador do órgão de proteção civil do município de Vargem Alta, Nilson Reis, garante que o encontro forneceu esclarecimentos significativos, que ajudarão na restauração da cidade, bastante atingida pelas chuvas. “Foi uma reunião importante. Muitas das nossas dúvidas foram respondidas, e isso vai ajudar na elaboração do plano de reconstrução do nosso município”.

Presente na reunião, o coordenador da Defesa Civil de Cachoeiro, coronel Francisco Inácio Daroz, comenta que “com as orientações

recebidas, o trabalho na elaboração do plano de reestruturação de Cachoeiro será ainda mais eficiente. Esta foi uma reunião importantíssima, que nos apontou detalhes que ajudarão a ganhar tempo para captar os recursos dos quais precisamos”.

Além da consultoria, os representantes da Defesa Civil Nacional se reunirão, individualmente, com os órgãos de defesa dos municípios afetados, para explicar as orientações específicas que serão direcionadas conforme a situação de cada cidade.



Representantes de 20 municípios capixabas participaram da consultoria

Biblioteca Pública Municipal arrecada livros para recompor acervo

A Biblioteca Pública Municipal “Major Walter dos Santos Paiva” está arrecadando livros para recompor seu acervo, afetado pela enchente do dia 25 de janeiro em Cachoeiro. As doações podem ser feitas de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, na Casa da Memória (rua 25 de Março, Centro – ao lado do Guimarães Rosa), prédio onde está instalada a biblioteca.

A estimativa da coordenação da biblioteca, que completou 75 anos em 2019, é de que quase a metade dos 15 mil livros do acervo tenha sido perdida com a inundação. Móveis e equipamentos também tiveram avarias e, diante da situação, o espaço ainda não voltou a realizar empréstimos.

O pedido é para que sejam doadas obras de literatura, de qualquer gênero, tanto para adultos, quanto infantojuvenis. “Muita gente chega até nós com livros didáticos, mas o foco principal da biblioteca é oferecer opções de obras literárias para a população”, ressalta a coordenadora da Biblioteca Pública Municipal, Marcela Amistá.

“A Biblioteca Pública Municipal é de fundamental importância para a formação de leitores em Cachoeiro, e o prédio da Casa da Memória foi reformado recentemente. Infelizmente, apesar de todos os nossos esforços, a enchente foi muito maior do que poderíamos esperar e destruiu boa parte do acervo. A campanha de doação é uma das nossas ações para recuperar esse importante centro cultural”, completa a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

Mais três bibliotecas na cidade

A Prefeitura de Cachoeiro mantém outras três



Quase metade do acervo ficou destruída na enchente; pedido de doações é para obras literárias

bibliotecas públicas no município: a Biblioteca “Roney Argeu Moraes”, na Estação Cidadania – Cultura (ECC) “Sérgio Sampaio” (Ruy Pinto Bandeira), a biblioteca setorial do distrito de Itaoca e a biblioteca comunitária do Paraíso (praça João Fardim), que é mantida em parceria com a associação de moradores do bairro.

Todas elas funcionam de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Para conseguir empréstimos de livros, é preciso se cadastrar presencialmente utilizando documento de identidade, CPF e comprovante de residência. Menores de idade podem substituir os dois primeiros documentos por certidão de nascimento.

DEFESA CIVIL



CACHOEIRO

**NÃO CORRA RISCOS,
LIGUE PARA A DEFESA CIVIL.**

A Coordenadoria Executiva de Defesa Civil do Município de Cachoeiro de Itapemirim foi criada para articular, coordenar e gerenciar ações de redução de desastres na cidade, inclusive, mobilizando a população para adotar medidas preventivas e de respostas rápidas em situações de risco provocadas por fenômenos naturais.

Ocorrências

199

Plantão

(28) 98814-3497

Mais informações no site:
www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços de limpeza alcançam 16 bairros nesta semana

Desde 25 de janeiro, os serviços de limpeza em Cachoeiro de Itapemirim foram intensificados em áreas atingidas pela maior enchente da história do município. Nesta semana, o cronograma da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Semsur) prevê a continuidade do atendimento a esses locais, mas com ampliação para as demais regiões da cidade, contemplando 16 bairros.

As equipes da Semsur realizam serviços de capina, roçagem e varrição, além de utilização de carros-pipa para lavagem de algumas vias. A equipe de Parques e Jardins também trabalha na recomposição paisagística de canteiros destruídos pela enchente.

As ações previstas contemplam os bairros: Agostinho Simonato; Alto Amarelo; Álvares Tavares; Amaral; Arariguaba; Baiminas; Waldir Furtado Amorim (BNH de Baixo); Coramara; Coronel Borges; IBC; Jardim Itapemirim; Nossa Senhora Aparecida; Otton Marins; Parque Laranjeiras; Santo Antônio; e Vila Rica.

Mais de 14 mil toneladas de entulho da enchente foram retiradas das ruas, sendo 4 mil somente no mutirão de limpeza do último dia 3. Na ocasião, aproximadamente 600 pessoas, entre servidores, voluntários e funcionários da empresa responsável pela coleta de lixo em Cachoeiro (vindos da Grande Vitória) trabalharam nas ações, realizadas na sede e no interior, empregando 70 máquinas.

“Nas vias e locais afetados diretamente pela enchente, fizemos um trabalho rápido de limpeza. No mutirão, tivemos a união da prefeitura e moradores, o que resultou numa



Cronograma prevê ações nos locais afetados pela enchente e nas demais áreas do município

ação positiva na recolha de entulhos e limpeza da lama nas áreas. Agora, continuamos com a limpeza e abrangemos outros locais com

serviços que são rotineiros no município”, afirma o secretário municipal de Serviços Urbanos, Vander Maciel.

#AJUDECACHOEIRO

Faça sua contribuição!



AGÊNCIA 0115

CONTA 30.458.152

Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim

CNPJ:27.165.588/0001-90





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 12 de fevereiro de 2020 - Nº 6007

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 130/2020

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE PRAZO PROCESSUAL EM TRAMITAÇÃO NA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 28.372/2019, tendo em vista o que consta da Lei nº 4.891/1999 e no processo nº 1 - 27.313/2019,

CONSIDERANDO a determinação contida na da decisão da Ação Judicial 436, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública, que suspende o Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 27.313/2019, inclusive os prazos que estejam em andamento até posterior deliberação judicial.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a Portaria nº 037/2020, inclusive os prazos que estejam em andamento, a partir de 31 de janeiro de 2020 até posterior deliberação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 145/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28.231/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **ROGÉRIO NEVES GOMES**, lotado na SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	LOCADOR	OBJETO	PROC. Nº
LOCAÇÃO Nº 017/2020 04/02/2020	ROMULO LOUZADA BERNARDO	Locação do imóvel localizado à Rua Resk Salim Carone, nº 34, Bairro Gilberto Machado para instalar parte do atendimento ao público da Prefeitura, realizado pela Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA	1 - 3156/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de fevereiro de 2020.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 146/2020

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta nos processos nºs 1 – 43.845/2017 e 2979/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **readaptação temporária** da servidora municipal **LUZIMARA BUROCK GRIFFO**, Professor PEB C, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme Laudo de Readaptação, emitido em 04/11/2019 pelo médico do trabalho da Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho Ltda, no qual determinou que a servidora permanecerá fora da sala de aula, exercendo suas atividades na Biblioteca Escolar e também em apoio a Projetos de Leitura, pelo período de *10 de fevereiro de 2019 até 07 de novembro de 2019*, e por mais 90 (noventa) dias, a partir de *08 de novembro de 2019*, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

PORTARIA Nº 147/2020**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **1 - 738/2017**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **readaptação temporária** da servidora municipal **ANAINA PIZZOLATO**, Professor PEB B, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme Laudo de Readaptação, emitido em 11/11/2019 pelo médico do trabalho da Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho Ltda, no qual determinou que a servidora permanecerá fora da sala de aula, exercendo suas atividades com restrição a esforço físico intenso e sobrecarga de peso, com atuação na Coordenação de Turno, pelo período de *14 de fevereiro de 2019 até 10 de novembro de 2019*, e por mais 90 (noventa) dias, a partir de *11 de novembro de 2019*, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 148/2020**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **JOVANIA LIMA VALIATI KOPPE**, lotada na SEMCULT, para atuar com Gestora do Termo de Colaboração abaixo mencionado.

TERMO DE COLABORAÇÃO	PARCEIRO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 007/2020 04/02/2020	ASSOCIAÇÃO OFICINA DA VIDA - ONG	Realização de atividades culturais que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo a cooperação técnica e transferências de recursos financeiros, em regime de mútua cooperação para custeio de despesas relativas ao Edital 020/2019, para o Centro Cultural "Museu Ferroviário Domingos Lage" – Atividades na área de Artes Plásticas	1 - 44.999/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de fevereiro de 2020.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 151/2020**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **licença para tratamento de saúde** aos servidores abaixo relacionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			Duração	Início	
ADRIANA BRAMBILLA MARCELINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMDURB	15 DIAS	31/01/2020	1 - 3815/2020
CLAUDIO HERNANDES CABELINO	MOTORISTA	SEMUS	01 DIA	20/01/2020	1 - 3817/2020
JOSÉ ANTONIO NUNES	VIGIA	SEME	15 DIAS	23/01/2020	1 - 3819/2020
MARTA CABRAL DE PAULA	AUX. SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	03 DIAS	25/01/2020	1 - 3814/2020
RENATO CESAR FIGLIUZZI	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMAI	01 DIA	20/01/2020	1 - 3816/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 152/2020**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente da servidora municipal abaixo relacionada, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº.
DILA MARIA BORGES PEREIRA DA SILVA	SEME	03/09 e 06/12/2019	1 - 41.483/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial o afastamento de expediente da servidora mencionada, pela prestação de serviços a Justiça Eleitoral, autorizada através da Portaria nº 822/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 155/2020**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **MARCELA AMISTÁ GOMES MAGALHÃES**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos constantes na relação abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 019/2020 05/02/2020	LUIZ ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS - ME	Contratação do Artista LUIZ ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, para 05 (cinco) apresentações de contação de história, em virtude do projeto "PÉ-DE-LIVRO 2020 - Pré Bienal Rubem Braga 2020", conforme credenciamento do Edital 003/2019	1 - 1941/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2020.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 164/2020**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através dos Decretos nºs. 15.656/2005 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **DENISE NUNES DE ALMEIDA FREITAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 003/2020 - FMS 06/02/2020	J C DELPRETE EIRELE - ME	Aquisição de divisórias, portas para divisórias e forro PVC com instalação	51 - 1.900/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2020.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - N 1/2019 40ª CHAMADA**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado n 1/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 5.2 do citado Edital, no dia e horário estipulado neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração situada na Rua Brahim Antônio Seder, n 96, 4º andar, Centro, nesta cidade, Edifício Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães (antigo SESC).

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário
46	175379	ALLINE SOARES DE OLIVEIRA PORTELLA	Profissional de Educação Física	5.0	14/02/2020	14:00
47	186199	ROBSON SOARES MARCELINO	Profissional de Educação Física	5.0	14/02/2020	14:00
102º	187972	GERLANE MARA DE JESUS DIAS	Assistente Social	15.0	14/02/2020	14:00
103º	174664	FERNANDA GRACIELA ARCANTO SILVEIRA	Assistente Social	15.0	14/02/2020	14:00
104º	187096	CLEIDIANE RODRIGUES COELHO	Assistente Social	15.0	14/02/2020	14:00
105º	178759	JOSIELMA VARGAS MACHADO RESENDE	Assistente Social	15.0	14/02/2020	14:00

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE
DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – N 3/2019
9ª CHAMADA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n 3/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 5.2 do citado Edital, no dia e horário estipulado neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração situada na Rua Brahim Antônio Seder, n 96, 1º andar, Centro, nesta cidade, Edifício Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães (antigo SESC).

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	Vaga
117	189116	JOÃO BATISTA DA SILVA	SERVENTE DE OBRAS	8.0	14/02/2020	14:00	ampla concorrência
118	188691	LUIZ BENTO ENICENCIO	SERVENTE DE OBRAS	8.0	14/02/2020	14:00	ampla concorrência
119	189500	LECIO TOSTA	SERVENTE DE OBRAS	8.0	14/02/2020	14:00	ampla concorrência
120	188755	JOSIMAR MARTINS DE CARVALHO	SERVENTE DE OBRAS	8.0	14/02/2020	14:00	ampla concorrência
121	189173	MARCIO GIOVANI BAIENSE GARCIA.	SERVENTE DE OBRAS	8.0	14/02/2020	14:00	ampla concorrência
122	188900	MARTA DE SOUZA MONTENGRO	SERVENTE DE OBRAS	8.0	14/02/2020	14:00	ampla concorrência
123	189423	JOSE ANTONIO DA SILVA	SERVENTE DE OBRAS	8.0	14/02/2020	14:00	ampla concorrência
124	189482	IZAQUIEL FERNANDES	SERVENTE DE OBRAS	8.0	14/02/2020	14:00	ampla concorrência
125	189207	FABIO PAES SANTOS	SERVENTE DE OBRAS	8.0	14/02/2020	14:00	ampla concorrência
126	188890	ROSILANE TOSTA	SERVENTE DE OBRAS	8.0	14/02/2020	14:00	ampla concorrência
127	189299	RODRIGO LEITE COSTA	SERVENTE DE OBRAS	8.0	14/02/2020	14:00	ampla concorrência
128	188693	LEONARDO SILVA	SERVENTE DE OBRAS	8.0	14/02/2020	14:00	ampla concorrência
129	189281	GIOVANNI GOMES DA SILVA	SERVENTE DE OBRAS	8.0	14/02/2020	14:00	ampla concorrência
130	189418	LERDIENE NEVES CARNEIRO	SERVENTE DE OBRAS	8.0	14/02/2020	14:00	ampla concorrência
131	189399	DANIEL FERREIRA BACKER	SERVENTE DE OBRAS	8.0	14/02/2020	14:00	ampla concorrência
132	188764	ÉDER LOPES DE OLIVEIRA	SERVENTE DE OBRAS	8.0	14/02/2020	14:00	ampla concorrência
133	189138	PRISCILA FARIA ZANPILI	SERVENTE DE OBRAS	8.0	14/02/2020	14:00	ampla concorrência
134	188477	PABLO CARDOSO	SERVENTE DE OBRAS	8.0	14/02/2020	14:00	ampla concorrência
136	188732	FELIPE GONÇALVES DE OLIVEIRA	SERVENTE DE OBRAS	8.0	14/02/2020	14:00	ampla concorrência
137	188996	ALEXANDRE BARBOSA MARTINS	SERVENTE DE OBRAS	8.0	14/02/2020	14:00	ampla concorrência
138	188686	JULIMAR DE SOUZA BELTCHER	SERVENTE DE OBRAS	8.0	14/02/2020	14:00	ampla concorrência
139	189521	DIONES DA SILVA INACIO	SERVENTE DE OBRAS	8.0	14/02/2020	14:00	ampla concorrência
140	189546	JHONATON DA SILVA EDUARDO	SERVENTE DE OBRAS	8.0	14/02/2020	14:00	ampla concorrência
141	189196	CLEVELSON SECCHIN SILVA JUNIOR	SERVENTE DE OBRAS	8.0	14/02/2020	14:00	ampla concorrência
142	188706	THAIS DAS NEVES VENTURA	SERVENTE DE OBRAS	8.0	14/02/2020	14:00	ampla concorrência
143	188457	ELBERT ZAMBI CANDEIA DE SOUSA	SERVENTE DE OBRAS	8.0	14/02/2020	14:00	ampla concorrência
144	189413	GLEICK CRUZ RIBEIRO	SERVENTE DE OBRAS	8.0	14/02/2020	14:00	ampla concorrência
145	189148	RAMIRIS CÔRREA FARIA	SERVENTE DE OBRAS	8.0	14/02/2020	14:00	ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	Vaga
146	188854	DIEGO OLIVEIRA DA SILVA	SERVENTE DE OBRAS	8.0	14/02/2020	14:00	ampla concorrência
147	188931	WILLIAN MEDEIROS BRUNELI	SERVENTE DE OBRAS	8.0	14/02/2020	14:00	ampla concorrência
21	188993	ADEVAIR ALVES DA ROZA	MOTORISTA	46.0	14/02/2020	14:00	ampla concorrência
22	189216	THIAGO BORGES CLEMASCO	MOTORISTA	46.0	14/02/2020	14:00	ampla concorrência
23	189297	VALDINEY DOS SANTOS DE	MOTORISTA	46.0	14/02/2020	14:00	ampla concorrência
24	188935	PAULO ALBERTO COLOMBI DE DEUS	MOTORISTA	46.0	14/02/2020	14:00	ampla concorrência
25	188778	ABEL DIAS SUHETT	MOTORISTA	46.0	14/02/2020	14:00	ampla concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE
DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – N 3/2019
10ª CHAMADA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n 3/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 5.2 do citado Edital, no dia e horário estipulado neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração situada na Rua Brahim Antônio Seder, n 96, 1º andar, Centro, nesta cidade, Edifício Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães (antigo SESC).

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	Vaga
148	188660	EDUARDO HONORATO CANDIDO	SERVENTE DE OBRAS	8.0	13/02/2020	14:00	ampla concorrência
149	189202	LEONARDO MAGNO GOMES	SERVENTE DE OBRAS	8.0	13/02/2020	14:00	ampla concorrência
150	189162	GIDEÃO MARRIELI FERREIRA	SERVENTE DE OBRAS	8.0	13/02/2020	14:00	ampla concorrência
151	188479	BRUNO ROSA DOS SANTOS	SERVENTE DE OBRAS	8.0	13/02/2020	14:00	ampla concorrência
152	188466	MARCOS PEREIRA GREMASCO	SERVENTE DE OBRAS	8.0	13/02/2020	14:00	ampla concorrência
153	189250	LEONARDO PONTES PIMENTA	SERVENTE DE OBRAS	8.0	13/02/2020	14:00	ampla concorrência
154	188482	JOYCE LACERDA MOREIRA	SERVENTE DE OBRAS	8.0	13/02/2020	14:00	ampla concorrência
155	189146	MAYARA SIMÕES DE CARVALHO	SERVENTE DE OBRAS	8.0	13/02/2020	14:00	ampla concorrência
156	188605	ANGELO MAMEDE RONDINELE	SERVENTE DE OBRAS	8.0	13/02/2020	14:00	ampla concorrência
157	188716	MARCO ANTONIO FARIA DE SOUZA	SERVENTE DE OBRAS	8.0	13/02/2020	14:00	ampla concorrência
158	188496	LENISON GOMES DE OLIVEIRA	SERVENTE DE OBRAS	8.0	13/02/2020	14:00	ampla concorrência
159	189020	SILARA SALES DA CUNHA	SERVENTE DE OBRAS	8.0	13/02/2020	14:00	ampla concorrência
160	188505	ESTEFANI LEITE OLIVEIRA FERREIRA	SERVENTE DE OBRAS	8.0	13/02/2020	14:00	ampla concorrência
161	188492	MARCIANO CARLOS DA SILVA	SERVENTE DE OBRAS	8.0	13/02/2020	14:00	ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	Vaga
162	188897	THALYS GUALANDI ALVES	SERVENTE DE OBRAS	8.0	13/02/2020	14:00	ampla concorrência
163	188452	MATEUS ROBERTO ROSA MIRANDA	SERVENTE DE OBRAS	8.0	13/02/2020	14:00	ampla concorrência
164	189544	MAXWELL DE VALOIS DA SILVA	SERVENTE DE OBRAS	8.0	13/02/2020	14:00	ampla concorrência
165	189455	JOHNNY LUIZ SILVA ALVES	SERVENTE DE OBRAS	8.0	13/02/2020	14:00	ampla concorrência
166	188574	KÁSSIA DE JESUS SILVA	SERVENTE DE OBRAS	8.0	13/02/2020	14:00	ampla concorrência
167	189014	FELIPE ALVES DA SILVA	SERVENTE DE OBRAS	8.0	13/02/2020	14:00	ampla concorrência
168	188976	FABRÍCIO OLIVEIRA CANDELA	SERVENTE DE OBRAS	8.0	13/02/2020	14:00	ampla concorrência
169	189228	ROGER DO VALLE ARTIGAS	SERVENTE DE OBRAS	8.0	13/02/2020	14:00	ampla concorrência
170	189118	IVAN DE OLIVEIRA NUNES	SERVENTE DE OBRAS	8.0	13/02/2020	14:00	ampla concorrência
171	188536	MYLLENA COTA BAHIA	SERVENTE DE OBRAS	8.0	13/02/2020	14:00	ampla concorrência
172	188628	CLEVERSON DE LIMA CARVALHO	SERVENTE DE OBRAS	8.0	13/02/2020	14:00	ampla concorrência
173	189072	MATHEUS RIBEIRO ALVES	SERVENTE DE OBRAS	8.0	13/02/2020	14:00	ampla concorrência
174	188849	JOSIMAR RODRIGUES MARTINS	SERVENTE DE OBRAS	8.0	13/02/2020	14:00	ampla concorrência
175	188639	JOAO PAULO JUSSIM FREITAS	SERVENTE DE OBRAS	8.0	13/02/2020	14:00	ampla concorrência
176	188742	RENAN COSTA DIMAS	SERVENTE DE OBRAS	8.0	13/02/2020	14:00	ampla concorrência
177	188802	MARCOS VINICIUS IZIDORO DA SILVA	SERVENTE DE OBRAS	8.0	13/02/2020	14:00	ampla concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

ERRATA DA 9ª CHAMADA
CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE
DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – N 3/2019

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 3/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 28.600, de 28/5/2019, no uso de suas atribuições publica ERRATA referente a 9ª CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, publicada na data de 11/02/2020.

Onde consta na tabela contida da respectiva publicação, as informações da data de comparecimento para 14/02/2020, retifica-se para data de 13/02/2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

ERRATA DA 40ª CHAMADA
CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE
DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – N 1/2019

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo

Decreto nº 28.600, de 28/5/2019, no uso de suas atribuições publica ERRATA referente a 40ª CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, publicada na data de 11/02/2020.

Onde consta na tabela contida da respectiva publicação, as informações da data de comparecimento para 14/02/2020, retifica-se para data de 13/02/2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos nº 9912435600.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses a partir de 08/02/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.47.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.125.1841.2.170

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2019

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Creuza Maria Dias de Almeida – Chefe de Seção - G5 e Fabio Vieira Cesar – Superintendente Estadual.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 28.588/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 022/2020.

CONTRATADA: BRENDA CAETANO PERIM.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

OBJETO: Contratação da Artista BRENDA CAETANO PERIM, para apresentações de Contação de História, em virtude do projeto “PÉ-DE-LIVRO 2020 – Pré Bienal Rubem Braga 2020”, conforme credenciamento do edital 003/2019.

VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios, a saber:
Ficha: 2448

Órgão: 12.01

Ação: 1201.1339212252.095

Despesa: 3.3.90.36.99

Fonte: 10010001000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Brenda Caetano Perim – Contratada.

PROCESSO: 1-1.950/2020.

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato Nº 023/2020.**CONTRATADA:** VELTI TECNOLOGIA EM SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES – SEMTRA.**OBJETO:** Aquisição de Relógios de Ponto Eletrônico Biométrico com Instalação.

LOTE 01						
Item	Descrição do Objeto	Und.	QTD	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Relógio de ponto eletrônico informatizado com a impressão de comprovante de controle de frequência através da biometria ou senha, instalação, treinamento, garantia e assistência técnica, munição por meio de rede tcp/ip e saída usb, display em cristal líquido, caixa em abs, impressão dos comprovantes dos pontos através de impressora térmica atendendo a portaria 1.510 do mte.	Und.	2	Velti	RS 994,38	RS 1.988,76
VALOR TOTAL						RS 1.988,76

VALOR: R\$ 1.988,76 (hum mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 21.01

Projeto/Atividade: 2101.2612218412.172

Despesa: 4.4.90.52.24

Ficha/Fonte: 05189-1001000100

PRAZO: 31/12/2020.**DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2020.**SIGNATÁRIOS:** Guilherme Canuto de Andrade – Secretário Municipal de Gestão de Transportes em Exercício e Débora Cristina da Silva – Procuradora da Contratada.**PROCESSO:** 1-45.626/2019.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** BRENDA CAETANO PERIM.**OBJETO:** Contratação da Artista BRENDA CAETANO PERIM, para apresentações de Contação de História, em virtude do projeto “PÉ-DE-LIVRO 2020 – Pré Bienal Rubem Braga 2020”, conforme credenciamento do edital 003/2019, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-1.950/2020.**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO****DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:**

CONSIDERANDO a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais em obediência ao art. 203 da CF/1988;

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução nº 21 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e o art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelecem requisitos para celebração de parcerias entre o órgão gestor da assistência social e as organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO que os artigos 30, 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o parágrafo 4º do art. 8º do Decreto Municipal nº 27.391/2017 possibilitam a administração pública dispensar chamamento público;

CONSIDERANDO que os serviços de assistência social são de ação continuada e ininterrupta;

CONSIDERANDO que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser em parceria com as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO que a Organização da Sociedade Civil APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais oferta o Serviço de Média Complexidade para Pessoa com Deficiência e família, atua de acordo com a tipificação estabelecida na Resolução CNAS 109/20019 e possui capacidade técnica e operacional;

CONSIDERANDO que a Instituição estabeleceu vínculos com seus usuários e com a rede socioassistencial dentro de seu território;

CONSIDERANDO que a Instituição articulou para receber recursos oriundos de **Emenda Parlamentar Federal**;

CONSIDERANDO que a proposta da Emenda foi submetida à consideração da Coordenação Geral de Apoio a Projetos e da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências do Ministério do Desenvolvimento Social / Secretaria Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO que a proposta foi aprovada e registrada sob número 20193858006 / Ação Programática nº 082442037219G0032;

CONSIDERANDO que os recursos financeiros foram depositados em conta-corrente específica, aberta pela Secretaria Nacional, em nome da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que é obrigação do município repassar os recursos financeiros por meio de Termo de Colaboração para a Instituição executar despesas de custeio;

CONSIDERANDO que existe previsão orçamentária na LOA: Unidade Orçamentária 09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social / 02 – Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim / Programa de Trabalho 0824409122.053 – Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade / Rubrica 33504300 – Subvenções Sociais .

JUSTIFICAMOS que o município, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, dispensa de Chamamento Público para a oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência e família:

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social com o número 007/2010 – CNPJ 27.192.707/0001-01.

Desta forma, em atendimento ao que dispõe o art. 32, parágrafo 2º, Lei Federal 13.019/2014, a quem interessar poderá impugnar a presente justificativa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de Fevereiro de 2020

MARIA APARECIDA STULZER
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº 28889/2019

**JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO**

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA MODALIDADE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOA IDOSA:

CONSIDERANDO a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais em obediência ao art. 203 da CF/1988;

CONSIDERANDO que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser em parceria com as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO que o art. 2º da Resolução nº 21 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e o art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 estabelecem requisitos para celebração de parcerias entre o órgão gestor da assistência social e as organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO que os artigos 30, 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o parágrafo 4º do art. 8º do Decreto Municipal nº 27.391/2017 possibilitam a administração pública dispensar chamamento público;

CONSIDERANDO que os serviços de assistência social são de ação continuada e ininterrupta;

CONSIDERANDO que a Organização da Sociedade Civil Lar João XXIII executa o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa, atua de acordo com a tipificação estabelecida na Resolução CNAS 109/20019, possui capacidade técnica e operacional e estabeleceu vínculos com seus usuários e com a rede socioassistencial dentro de seu território;

CONSIDERANDO que a descontinuidade da oferta do Serviço será danosa para a integridade dos usuários;

CONSIDERANDO que a Instituição articulou para receber recursos oriundos de **Emenda Parlamentar Federal**;

CONSIDERANDO que a proposta da Emenda foi submetida à consideração da Coordenação Geral de Apoio a Projetos e da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências do Ministério do Desenvolvimento Social / Secretaria Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO que a proposta foi aprovada e registrada sob número 20193858006 / Ação Programática nº 082442037219G0032;

CONSIDERANDO que os recursos financeiros foram depositados em conta-corrente específica, aberta pela Secretaria Nacional, em nome da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que é obrigação do município repassar os recursos financeiros por meio de Termo de Colaboração para a Instituição executar despesas de custeio;

CONSIDERANDO que existe previsão orçamentária na LOA: Unidade Orçamentária 09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social / 02 – Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim / Programa de Trabalho 0824109152.068 – Serviço de Acolhimento Para Idosos / Rubrica 33504300 – Subvenções Sociais;

JUSTIFICAMOS que o município, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, **dispensa** de Chamamento Público para a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional Para Pessoas Idosas:

Lar João XXIII – inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social sob o número 002/2010 – CNPJ 39.289.889/0001-04;

Desta forma, em atendimento ao que dispõe o art. 32, parágrafo 2º, Lei Federal 13.019/2014, a quem interessar poderá impugnar a presente justificativa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de Fevereiro de 2020

MARIA APARECIDA STULZER
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº 28889/2019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público que a **Concorrência Pública nº 001/2020**, cujo objeto é Concessão Onerosa de Uso de Conjunto de Britagem – “Britador”, Bem Móvel, Pertencente ao Município de Cachoeiro de Itapemirim, foi declarada **DESERTA**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11/02/2020

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL

AGERSA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
003/2020**

Ano Processo	2020
Nº Processo	Processo nº: 2256/2020 (Protocolo nº: 1427477)
Objeto	Aquisição de um aparelho celular smartphone para a realização de testes no Aplicativo Ponto Cachoeiro.
Dotação orçamentária	Recursos vinculado – AGERSA: 19990005807 Elemento de despesa: 4.4.905200.00 - Equipamentos e Material de Permanente Subelemento: 4.4.90.52.03.00 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
Valor Total:	R\$ 599,90 (quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos)
Contratante	AGERSA- Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 03.311.730/0001-00
Contratado	Cachoeiro Eletro Ltda, CNPJ nº 07.029.619/0001-78
Fundamento Legal	Art. 24, inciso II, Lei 8.666/1993.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2020.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente - AGERSA

IPACI**PORTARIA Nº 026/2020****DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GASOLINA**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **KENIA CORRÊA DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Técnico, Padrão PC-AS1/N1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de fornecimento de combustíveis (gasolina comum) para os veículos oficiais deste Instituto, com a Empresa contratada AUTO POSTO BATTINE LTDA, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, conforme processo de protocolo nº 46-1124/2020, contrato nº 002/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de fevereiro de 2020.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020

PROCESSO: 46- 1124/2020.

RESPALDO LEGAL: Art. 24,II da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: AUTO POSTO BATTINE LTDA, CNPJ sob o nº 04.171.718/0001-00.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Fornecimento de combustível (gasolina comum) para os veículos oficiais deste Instituto de previdência.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 8.194,00 (oito mil, cento e noventa e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2020.

PRAZO: O início da vigência deste contrato ocorrerá no dia seguinte ao da publicação e seu término se dará em 31 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA (PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI) e FERNANDO SANCHES MENDONÇA FREITAS (REPRESENTANTE DA EMPRESA AUTO POSTO BATTINE LTDA).

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 13/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PROPRIETÁRIOS DA INDÚSTRIA DE ROCHAS ORNAMENTAIS CAL E CALCÁRIO DO ESTADO DO ES – SICOOB CREDIROCHAS, CNPJ sob o nº 03.358.914/0001-17.

OBJETO: Alteração do subitem 8.3 do Contrato nº 13/2019, firmado em 01/08/2019, tendo em vista o Decreto nº 29.192/2020, que declarou situação de Calamidade Pública nas áreas do

Município de Cachoeiro de Itapemirim, passando a ter a seguinte redação:

8.3- A amortização do empréstimo consignado poderá ser feita em até 120 (cento e vinte) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA (PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI), SEBASTIÃO CARLOS SOARES DA SILVA (DIRETOR EXECUTIVO DA CONTRATADA) E ELIOMAR SILVA TORRES (DIRETOR OPERACIONAL DA CONTRATADA).

PROCESSO: 7340/2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

RGM ABRASIVOS LTDA., CNPJ 06.975.048/0001-00, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a **RENOVAÇÃO** da LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 019/2006, por meio do protocolo nº 17881/2015, com validade até 24/09/2023, para a atividade 17.04 – Fabricação e elaboração de produtos diversos de minerais não metálicos (abrasivos, lixas, esmeril e outros), localizada na rua João Batista Calegario, nº 77 a 89, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 5062019FAT

DAM:3289982

EXTRATO DE LICENÇA

MANUTEP MECÂNICA LTDA – ME, CNPJ 02.843.120/0001-86, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** (Por Procedimento Corretivo), Protocolo 42.315/19, para a atividade 5.05 - Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, sem tratamento superficial químico ou termoquímico, localizado Rua: Vanderlei Barbosa s/nº, no Distrito de Vargem Grande de Soturno - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 352020FAT

DAM:3466653



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.